



conselheiro CIDADÃO

Por um Tribunal de Contas
da sociedade rondoniense!



APOIO:

FENASTC
Federação Nacional das Entidades dos
Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DE RONDÔNIA



SINDLER
SINDICATO DOS SERVIDORES DOS PODERES
LEGISLATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

SINDICATO DOS SERVIDORES DOS PODERES
LEGISLATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA



SINECONTROLE
Sindicato dos Profissionais de Controle Externo
do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

REALIZAÇÃO:



MANIFESTO DO LANÇAMENTO DA CAMPANHA CONSELHEIRO CIDADÃO DE RONDÔNIA

O Sindicato dos Profissionais de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Sindcontrole convida os servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, as organizações da sociedade civil organizada, os conselhos de fiscalização profissional, sindicalistas e a sociedade em geral para participarem da Grande Campanha Conselheiro Cidadão do Estado de Rondônia.

A sociedade rondoniense reconhece a necessidade da fiscalização da aplicação dos recursos públicos, ou seja, do seu dinheiro. Nesse sentido, a definição de critérios técnicos na escolha de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é fundamental para garantir um controle efetivo do uso dos recursos públicos.

A vaga de Conselheiro jamais pode servir como mecanismo de acerto político-partidário, sem uma discussão maior sobre as funções desempenhadas no cargo, as tarefas que o Tribunal de Contas deve cumprir e as expectativas da sociedade em relação ao controle externo.

É fundamental que a escolha para o cargo ocorra mediante um processo democrático e propulsor da cidadania, pautado pela observância da meritocracia e impessoalidade.

Nesse contexto, a Campanha CONSELHEIRO CIDADÃO – Por um Tribunal de Contas da sociedade rondoniense! destina-se a somar forças em torno de uma pauta comum, capaz de conscientizar as pessoas sobre o tema e, também, propor medidas que possam tornar democrático e transparente o processo de escolha dos conselheiros do Tribunal de Contas de Rondônia.



PROPOSTAS DA CAMPANHA

Entre outros, a Campanha desde já assume a defesa dos seguintes pontos:

1. Reconhecimento dos Tribunais de Contas como instituições essenciais para o controle da utilização de recursos públicos;
2. Impossibilidade de escolha para o cargo de Conselheiro de político no curso do mandato (de Vereador a Presidente da República), já que isso significa um desrespeito ao mandato conferido pelos cidadãos que o escolheram para aquele determinado cargo eletivo;
3. Incentivo a candidaturas ao cargo de conselheiro comprometidas com a efetividade do controle externo e a democratização dos tribunais de contas;
4. Transparência no processo de escolha, com a possibilidade de que qualquer cidadão brasileiro que preencha os requisitos constitucionais possa participar efetivamente, inclusive com arguição pública dos candidatos (art. 73, § 1º, da Constituição Federal);
5. Estrita observância aos requisitos previstos na Constituição Federal e na Lei da Ficha Limpa para escolha dos Conselheiros do TCE-RO, especialmente idoneidade moral e reputação ilibada, bem como evitando-se que vínculo de parentesco seja determinante no processo de escolha;
6. Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros, ou de administração pública, com experiência comprovada por meio de função ou de efetiva atividade profissional que exija tais conhecimentos, pelo período mínimo de 10 anos;
7. O mero exercício de cargos eletivos ou comissionados não se presta à demonstração das condições exigidas na Constituição Federal;



8. A obrigação constitucional do Presidente do Tribunal de Contas de: i) observar e respeitar a Constituição Federal e analisar os documentos que comprovem a existência de todos os requisitos constitucionais para ocupar o cargo; e ii) negar posse ao candidato que, comprovadamente não atenda a todos os requisitos constitucionais para o exercício no cargo de Conselheiro;

9. Previsão de uma comissão de especialistas, composta por representantes de universidades, conselhos de fiscalização profissional e organizações da sociedade civil, com atribuição de analisar os requisitos de idoneidade moral e notório saber;

10. Apoio à elaboração e aprovação de um projeto de lei, destinado a regulamentar os critérios de escolha de conselheiros do TCE-RO.

Conclamamos a todas e a todos para que dêem sua inestimável contribuição a essa Campanha promovida pelos mais variados setores da sociedade rondoniense, o que demonstra a ampla legitimidade da pauta proposta.

AFINAL “O NOVO SEMPRE VEM”!

Porto Velho, 25 de março de 2022.



APOIO:



REALIZAÇÃO:



SINDCONTROLE
Sindicato dos Profissionais de Controle Externo
do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia